



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 29/2021/DG de 23 de abril de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA *CAMPUS* VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, considerando a solicitação da coordenadora do NAPNE e, após chamada, a não manifestação de interesse dos(as) servidores(as) em substituir os nomes dos dois membros que solicitaram saída da referida comissão, resolve:

Art. 1º - Recompôr a Comissão do Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFBA - *campus* Valença, de modo a permitir a supervisão e o suporte necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais do *campus*, inclusive as Atividades Educacionais Não Presenciais Emergenciais (AENPEs) ofertadas no atual contexto da suspensão das atividades presenciais, bem como a elaboração do Regimento do NAPNE, além de outras demandas inerentes ao órgão.

Art. 2º - A comissão será formada pelos membros abaixo relacionados:

- Márcia Rebeca de Oliveira Lima (SIAPE 2128160) - PRESIDENTE
- Edlene Araújo do Nascimento (SIAPE 1460402) - COTEP
- Hilas de Jesus Almeida (SIAPE 1461660) - TAE
- Ígor Rosário Santos (SIAPE 3132389) - Intérprete de LIBRAS
- Jamilda Pereira Duarte (SIAPE 1731793) - TAE
- Keyla Cardoso Santana (SIAPE 1941909) - Docente
- Matuzalém Guimarães Leal (SIAPE 2727017) - Docente

Art. 3º - O período de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**,
Diretor(a) Geral do Campus Valença, em 23/04/2021, às 16:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1835916** e o código CRC **E3FB49D6**.